

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 09

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Santa Cecília do Pavão do Pavão- PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº __/17 – FORMA PRESENCIAL - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJE INSCRIÇÃO ESTADUAL:
- REPRESENTANTE E CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
- ENDEREÇO E TELEFONE:
- E-MAIL:
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (Anexo 01)

2.1 - Deverão ser apresentadas as especificações do objeto, marcas e preços unitários.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias para fornecimento do produto, tais como os encargos (obrigações sociais, securitárias, impostos, taxas etc.).

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

LOCAL E DATA
CARIMBO E ASSINATURA

OBS.: (representante legal da empresa)

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 10

PREGÃO Nº.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____ com _____ sede _____ na _____ (endereço da empresa), licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos Poder Executivo ou Poder Legislativo ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)

MUNICÍPIO



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Gestão 2017 / 2020



ANEXO 11

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

_____, (nome da empresa), com sede na _____ (endereço da empresa), CNPJ _____, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 12

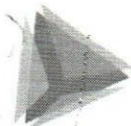
PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____(nome da empresa), com sede na _____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PIAUÍ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO		
Ano*	2017		
Nº licitação dispensa/nexigibilidade*	24		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	24/2017		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	registrar preços para serviço de alinhamento e balanceamento da Frota Municipal		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	339039000000000000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.043,33		
Data de Lançamento do Edital	03/04/2017	Data Registro	03/04/2017
Data da Abertura das Propostas	13/04/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3462902954,0 ([Logout](#))

PREGÃO PRESENCIAL 28/2017 - Data abertura: 26/04/2017

PREGÃO PRESENCIAL 027/2017 - Data abertura: 27/04/2017

PREGÃO PRESENCIAL 26/2017 - Data abertura: 18/04/2017

PREGÃO PRESENCIAL 23/2017 - Data abertura: 13/04/2017

PREGÃO PRESENCIAL 24/2017 - Data abertura: 13/04/2017



Data da publicação: 03/04/2017

Objeto: Serviço de alinhamento e balanceamento da Frota Municipal.

Preço máximo:

Documentos para Download

- EDITAL DO PREGÃO 24/2017 - Data da publicação: 03/04/2017 (/portal/licitacao/download/edital-do-pregao-24-2017)
- Software mediador utilizado para montar pregão (/uploads/licitacao/mediador-pregao-pref-SCP.zip)

[Mais informações \(/portal/detalhe/pregao-presencial-24-2017\)](/portal/detalhe/pregao-presencial-24-2017)

PREGÃO PRESENCIAL 20/2017 - Data abertura: 05/04/2017

CREDENCIAMENTO PÚBLICO 04/2017 - Data abertura: 03/04/2017

CREDENCIAMENTO 01/2017 - Data abertura: 15/03/2017

CREDENCIAMENTO 03/2017 - Data abertura: 8H00 DO DIA 20/03/2017

CREDENCIAMENTO 002/2017 - Data abertura: 20/03/2017

PREGÃO PRESENCIAL 25/2017 - Data abertura: 13/04/2017

E-mail: gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br

➤ Última atualização em, Domingo, 16 de Abril de 2017 as 08:49:25.

© 2017 - Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

Developer by



ismweb

(<http://www.ismweb.com.br>)

PORTARIA Nº 057/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Art. 1º - Nomear a Senhora TATIELY PELEGRINO CORREA CASTILHO, portadora da Cédula de Identidade sob nº RG 8.592.561-5 - PR, e do CPF sob nº 061.121.259-51, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS do Município de Santa Cecília do Pavão - Pr, a partir do dia 01 de Março de 2017, percebendo seus vencimentos CC 04, de conformidade com as Leis Municipais nºs. 496/2007 e 780/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de março de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Art. 1º - Nomear o Senhor LOURIVAL RIEDINGER JUNIOR, portador da Cédula de Identidade sob nº RG 13.069.458-6 - PR, e do CPF sob nº 098.219.009-33, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTENCIAMENTO DO Município de Santa Cecília do Pavão - Pr, a partir do dia 01 de Março de 2017, percebendo seus vencimentos CC 04, de conformidade com as Leis Municipais nºs. 496/2007 e 780/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de março de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Art. 1º - Nomear a Senhora KARLA DAYANE SOARES RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade sob nº RG 9.220.796-0 - PR, e do CPF sob nº 062.732.639-06, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIV. LAZERE DESENV. ESPORTIVO do Município de Santa Cecília do Pavão - Pr, a partir do dia 01 de Março de 2017, percebendo seus vencimentos CC 04, de conformidade com as Leis Municipais nºs. 496/2007 e 780/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de março de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.423/2017

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Programa, e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1964, e a Lei Municipal nº. 842/2016 de 29 de agosto de 2016 - LOA, DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento, no valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SAANEAMENTO		
10.301.901.4.2064		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUT PROG EPIDEMIO CONTROLE DE DOENÇAS		
4490.32.00.03.00	252	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1497	R\$55.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$55.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro - Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente.

Descrição	Valor
VIGILANCIA EM SAUDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES - FONTE 497	R\$55.000,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$55.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 8382/016, de 07 de julho de 2016 e a Lei Municipal nº 7172/013, de 31 de outubro de 2013, em igual importância, respeitando abertura de créditos Especiais que especifique alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 29 de março de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 023/2017 - FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços. OBJETO: Registrar preços para compra de Pneus. CREDENCIAMENTO: Das 8h às 15h das 8h às 29m horas do dia 13/04/2017 ABERTURA: Das 8h às 10h de 13/04/2017

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins, n.º 1.335, pelo telefone (43) 327.01356, ou pelo e-mail compras@sanaceciliadopavao.gov.br.

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 024/2017 - FORMA PRESENCIAL
 O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços. OBJETO: Registrar preços para Serviços de Alinhamento e Balançamento da Frota Municipal. CREDENCIAMENTO: Das 9h às 15h das 9h às 30m horas do dia 13/04/2017. ABERTURA: Das 10h às 10h de 13/04/2017

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins, n.º 1.335, pelo telefone (43) 327.01356, ou pelo e-mail compras@sanaceciliadopavao.gov.br.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Lei nº. 874/2017

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2017, e dá outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Programa de 2017, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo, com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
01	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001		CÂMARA MUNICIPAL		
01.091.0028.2001		VENCIMENTOS PATRONAIS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000	R\$ 48.000,00
3190.11.00.00.00	0001	OBRIGACOES PATRONAIS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000	R\$ 7.000,00
3190.13.00.00.00	0002	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	R\$ 10.000,00
3390.14.00.00.00	0424	TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000	R\$ 20.000,00
3390.30.00.00.00	0423	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	R\$ 5.000,00
3390.39.00.00.00	0236			
4490.52.00.00.00	0237			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes do provável Excesso de Arrecadação, conforme Art. 43 parágrafo 3 da Lei 4.320/64, não previstos no orçamento vigente:

Descrição	Valor
Excesso de Arrecadação - Fonte 1.000 Recurso Ordinário (livres)	R\$ 100.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 8382/016, de 07 de julho de 2016 e a Lei Municipal nº 7172/013, de 31 de outubro de 2016, em igual importância, respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 22 de março de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 28 de março de 2017.

SÚMULA: Altera a redação da Lei Municipal nº 496/2007 e dá outras Providências.
 Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
 Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº. 496/2007 - Tabela de Cargos de Promovimento em Comissão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

N.º de vagas	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
01	SECRETÁRIO (a) GERAL DE GABINETE	CC-02
01	DIRETOR (a) DE PATRIMÔNIO E PUBLICAÇÕES	CC-03
01	CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE	CC-04
01	SECRETÁRIO (a) PROCURADOR (a) JURÍDICO (a)	CC-02
01	DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES	CC-03
01	SECRETÁRIO (a) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CC-02
01	SECRETÁRIO (a) DE FINANÇAS E FAZENDA	CC-04
01	DIRETOR (a) DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL	CC-03
01	CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	CC-04
01	SECRETÁRIO (a) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCIAMENTO	CC-04
01	DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CC-02
01	DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CC-03
01	SECRETÁRIO (a) DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E BEM-ESTAR	CC-02
01	DIRETOR (a) DO C.A.C.A.	CC-03
01	CHEFE DE DIVISÃO DO IDOSO	CC-04
01	SECRETÁRIO (a) DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC-02
01	DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-03
01	CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	CC-04
01	SECRETÁRIO (a) DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CC-02
01	DIRETOR (a) DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CC-03
01	DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	CC-03
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	CC-03
01	CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA	CC-04
01	CHEFE DE DIVISÃO DA CRIANÇA	CC-04
01	SECRETÁRIO (a) DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	CC-02
01	DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	CC-03
01	CHEFE DE DIVISÃO DE LAZER E DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	CC-04
01	SECRETÁRIO (a) DE SAÚDE	CC-02
01	DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	CC-03
01	CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES	CC-03
01	CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CC-04
01	CHEFE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	CC-04
01	SECRETÁRIO (a) DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CC-02
01	DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	CC-03
01	DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	CC-03
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E URBANOS	CC-04
01	CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO	CC-04
01	SECRETÁRIO (a) DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CC-02
01	CHEFE DE DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	CC-04
01	CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA	CC-04
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA EMPREGO E DEFESA CIVIL	CC-04
01	DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DO TRABALHO	CC-02
01	DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	CC-03
01	DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	CC-03

Art. 2º - Fica alterada a Tabela "B" do Anexo III da Lei Municipal nº. 496/2007 - Quadro de Pessoal do Município de Santa Cecília do Pavão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA "B"	
Código	Cargo de Secretário (a)
CC-02	Substituto direto do titular (a) - Santa Cecília do Pavão - Prefeitura Municipal.
CC-03	Cargos de Promovimento em Comissão - Lei nº. 496/2007.
CC-04	Financiados pelo Provento contábil, artigo 62 e tabela de CF/86
	R\$ 1.830,01
	R\$ 1.202,59

Art. 3º - Fica alterada a Tabela "C" do Anexo III da Lei Municipal nº. 496/2007 - Quadro de Pessoal do Município de Santa Cecília do Pavão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA "C"	
Código	FUNÇÃO GRATIFICADA
FG-01	203,67
FG-02	1.233,56
FG-03	281,58
FG-04	314,51
FG-05	447,03
FG-06	500,88
FG-07	776,71
FG-08	1.000,00
FG-09	1.233,56
FG-10	1.467,03

Art. 4º - Fica reservado o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) da totalidade dos cargos em comissão, para nomeação exclusiva de funcionários públicos efetivos, de conformidade com o § 3º do Art. 3º da Lei Municipal nº. 496/2007.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, principalmente as Leis Municipais 543/2008, 556/2009, 561/2009, 562/2010, 670/2012 e 780/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 28 de março de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal



C. DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA

Rua José Sebastião Lopes, nº 360 – Centro – São Sebastião da Amoreira – PR

CEP: 86.240-000 - Fone: (43) 3265-1015

CNPJ: 26.221.540/0001-99 INSCRICAO: 90732009-00

EMAIL:AMOREIRAAUTOCENTER@HOTMAIL.COM

AUTO CENTER



ANEXO 04

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa C DA SILVA ARAUJO, neste ato representada por seu sócio- gerente/ administrador ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO, credencia o MESMO/PRÓPIO, portador do CPF 047.313.469-16 RG 8.370.976-6, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão nº 24/2017 – Forma Presencial, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

São Sebastião da Amoreira, 10 de Abril de 2017.


ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO

26.221.540/0001-99
90732009-00
C.DA SILVA ARAÚJO LTDA
R. José Sebastião Lopes, 360
Centro - CEP 86.240.000
São Sebastião da Amoreira Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
13/04/17









MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
047.313.469-16

Nome
ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO

Nascimento
31/01/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Munic. Stª Cecília do Pavao
PG: 059
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.370.976-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
8249.AC38.9F0D.9CB1

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:46:58 do dia 02/03/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.370.976-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/07/2016

NOME: **ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO**

FILIAÇÃO: EDUARDO NETO ARAUJO
CIRILIA DA SILVA ARAUJO

NATURALIDADE: ASSA/PR DATA DE NASCIMENTO: 31/01/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=ASSA/PR, S SEB AMOREIRA
C.NASC=1727, LVRO=A15, FOLHA=192

CPF: 047.313.469-16

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 1983

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
13/07/16

(Handwritten signatures and marks)

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: C. DA SILVA ARAUJO & CIA. LTDA.



1. CIRILIA DA SILVA ARAUJO, brasileira, viúva, empresária, natural de Novo Fátima - Paraná, nascida em 16/10/1951, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.797.777-0, do CPF n.º 897.239.539-00, residente e domiciliada na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua José Marcelino da Silva, n.º 426 - centro - CEP: 86.240-000.

2. DAVI OTENIO DE ARAUJO, nacionalidade brasileira, menor impúbere, solteiro, data de nascimento 22/10/2013, natural de Cornélio Procópio - Pr., portador do CPF n.º 113.483.939-12, documento da Cédula de Identidade RG n.º 14.774.369-6-SSP/PR, com domicílio e residência a Rua José Marcelino da Silva, n.º 426 - centro, representado neste ato por Adriano Aparecido de Araujo nacionalidade brasileira, natural de Assaí - Pr., empresário, solteiro, data de nascimento 31/01/1984, portador do CPF n.º 047.313.469-16, documento de Identidade RG n.º 8.370.976-6-SSP/PR, com domicílio e residência a Rua José Marcelino da Silva, n.º 426 - centro, município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86.240-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **C. DA SILVA ARAUJO & CIA. LTDA.**, e terá sede e domicílio na Rua José Sebastião Lopes, n.º 360 C- centro, município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86.240-000.

2ª. O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 100(cem) quotas de valor nominal R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor	Valor total
CIRILIA DA SILVA ARAUJO	50	500,00	25.000,00
DAVI OTENIO DE ARAUJO	50	500,00	25.000,00
Total.....			50.000,00

3ª. O objeto: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e Comércio varejista de lubrificantes.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 30/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2016 14:43 SOB Nº 41208447508.
PROTOCOLO: 164855700 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601901249. NIRE: 41208447508.
C. DA SILVA ARAUJO & CIA. LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: C. DA SILVA ARAUJO & CIA. LTDA



6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052. CC/2002)

7ª. A administração da sociedade caberá a sócia **CIRILIA DA SILVA ARAUJO** e o não sócio **ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13. A sócia Administradora **CIRILIA DA SILVA ARAUJO** e o não sócio **ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2016 14:43 SOB Nº 41208447508.
PROTOCOLO: 164855700 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601901249. NIRE: 41208447508.
C. DA SILVA ARAUJO & CIA. LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
C. DA SILVA ARAUJO & CIA. LTDA.

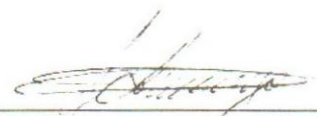
14ª. Fica eleito o foro de Assai - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.


São Sebastião da Amoreira, 30 de junho de 2016.

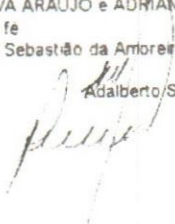


CIRILIA DA SILVA ARAUJO



DAVI OTENÍO DE ARAUJO
Representado por: **ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO**

 **SERVIÇO DISTRIAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**
Av. Prefeito Antonio Francieschini, 1278 - CEP 88.240-000 - Tel: (41) 3289-2130
Selo Digital Nº YFOD6.g7B9R A5YYa, Controle: hLOBxhFbD
Com este documento eletrônico foi realizado o reconhecimento por VERDADEIRA a(s) firma(s) de CIRILIA DA SILVA ARAUJO e ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO.
Dou fe
São Sebastião da Amoreira - Paraná, 01 de julho de 2016





Adalberto/Sebastião de Santana Junior
Tabelião


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2016 14:43 SOB Nº 41208447508.
PROTOCOLO: 164855700 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601901249. NIRE: 41208447508.
C. DA SILVA ARAUJO & CIA. LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



C. DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA

Rua José Sebastião Lopes, nº 360 – Centro - São Sebastião da Amoreira – PR

CEP: 86.240-000 - Fone: (43) 3265-1015

CNPJ: 26.221.540/0001-99 INSCRICAO: 90732009-00

EMAIL:AMOREIRAAUTOCENTER@HOTMAIL.COM



ANEXO 05

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DO EDITAL
(sobrecarta)**

PREGÃO Nº 24 /17-FORMA PRESENCIAL

C. DA SILVA ARAUJO, CNPJ/MF 26.221.540/0001-99, sediada na Av: Jose Sebastião Lopes nº 360, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

São Sebastião da Amoreira, 10 de Abril de 2017



ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO
RG:8.370.976-6

26.221.540/0001-99
90732009-00
C.DA SILVA ARAUJO LTDA
R. José Sebastião Lopes, 360
Centro - CEP 86.240.000
São Sebastião da Amoreira - PR



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. DA SILVA ARAUJO & CIA. LTDA. - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0844750-8	CNPJ 26.221.540/0001-99	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/09/2016	Data de Início de Atividade 30/06/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES, 360 C, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, 86.240-000			
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES S COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO D E PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS SERVICOS DE MANUTEN CAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACA O DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIM ENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DAVI OTENIO DE ARAUJO 113.483.939-12	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CIRILIA DA SILVA ARAUJO 897.239.539-00	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO 047.313.469-16	0,00	PAI/REPRESENTANT	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 22/09/2016	Número: 20164855696		REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 20 de março de 2017

17/135345-5

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171353455 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 20/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

ALAN AUTO CENTER
M.G. CARNEIRO – ME
CNPJ: 21.711.428/0001-12
RUA: JOSE ALCIDES DOS PASSOS, Nº 61
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA - PR




ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa M.G. CARNEIRO - ME , com sede na Rua Jose Alcides dos Passos nº 61, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 21.711.428/0001-12 e Inscrição Estadual nº 90684433-82, neste ato representada por sua qualificação do outorgante, a Sr.a Magda Geralduci Carneiro, portador do CPF nº 515.202.659-72 e RG nº 3.907.367-6 SESP PR, Credencia o Sr. Bruno Henrique Almeida Santos , Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, portador do CPF nº 086.114.929-78 e RG nº 13.388335-5 SESP PR , Residente Domiciliado em Nova Santa Barbara, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o **Pregão nº 24/2017** – Forma Presencial, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

Nova santa Bárbara, 10 de Abril de 2017


MAGDA GERALDUCI CARNEIRO
PROPRIETARIA



Natalie Nunes Morgado
Escrivente

SERVIÇO DISTRIITAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR
Rua João Jurandy de Moraes, 384 - Fone (43) 3266-1291
CLARINDO ESTEVÃO APARECIDO MORGADO – TABELIÃO

Selo Digital Nº.
J3Q4f . 3XsqE . 4oDqt - a9Ecd . TkCv
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma (s) de: MAGDA GERALDUCI
CARNEIRO.*****


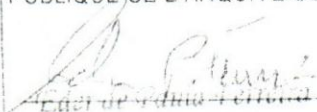

Em tesº da verdade.

Nova Santa Bárbara, 12 de Abril de 2017

NATALIA NUNES MORGADO
ESCRIVENTE



Natalie Nunes Morgado
Escrivente

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAGDA GERALDUCI CARNEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LEONIDAS BATISTA CARNEIRO		(mãe) HENRIQUETA GERALDUCI CARNEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1964	IDENTIDADE (numero) 3.907.367-6	Orgão Emissor SSP	UF PR CPF (numero) 515 202 659-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA AUGUSTO PEREIRA DE QUADROS			NÚMERO 359
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86250000	
MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. G. CARNEIRO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS			NÚMERO 61
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86250000	
MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EDSONCOSTA.CONTABIL@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530703 Atividades secundárias 4526001 4530705 4520004 4732600	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, OFICINA MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTOR, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADAS PARA VEICULO AUTOMOTOR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTOS E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 06/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELLO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. G. CARNEIRO			
DATA DA ASSINATURA 06/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICA	 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2015 SOB NÚMERO: 41107720152 Protocolo: 15/035936-5, DE 08/01/2015</p>	
 Eder de Paula Ferreira RG: 153469-1 - Pr 20 JAN 2015	G. CARNEIRO	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário, M. G. CARNEIRO estabelecido na (o) RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS, 61 bairro CENTRO, NOVA SANTA BARBARA, PR CEP: 86.250-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

NOVA SANTA BARBARA - PR, 6 DE JANEIRO DE 2015.

MAGDA GERALDUCI CARNEIRO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2015
SOB NÚMERO: 20150359373
Protocolo: 15/035937-3, DE 08/01/2015

Empresa: 41 1 0772015 2
M. G. CARNEIRO

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Eder de Paula Ferreira

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500295779